

ANEXO IX

Crédito tributário decorrente exclusivamente de penalidade pecuniária constituído até 31/12/2012, parte não litigiosa (art. 5º e art. 7º, IV)

Nº de parcelas	Desconto	Nº de parcelas	Desconto
1	98,0000	25	78,5957
2	97,1915	26	77,7872
3	96,3830	27	76,9787
4	95,5745	28	76,1702
5	94,7660	29	75,3617
6	93,9574	30	74,5532
7	93,1489	31	73,7447
8	92,3404	32	72,9362
9	91,5319	33	72,1277
10	90,7234	34	71,3191
11	89,9149	35	70,5106
12	89,1064	36	69,7021
13	88,2979	37	68,8936
14	87,4894	38	68,0851
15	86,6809	39	67,2766
16	85,8723	40	66,4681
17	85,0638	41	65,6596
18	84,2553	42	64,8511
19	83,4468	43	64,0426
20	82,6383	44	63,2340
21	81,8298	45	62,4255
22	81,0213	46	61,6170
23	80,2128	47	60,8085
24	79,4043	48	60,0000